



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE CRATEÚS**

**RESOLUÇÃO Nº 01/CONSELHO DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, DE 3 DE
AGOSTO DE 2020.**

Dispõe sobre as Normas de Funcionamento do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UFC EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho do Campus da UFC em Crateús, em sua 59ª reunião ordinária, realizada em **14 de janeiro de 2021**.

RESOLVE:

Art.1 - **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o processo nº 23067.001976/2021-63, as Normas de Funcionamento do Conselho do *Campus* da UFC em Crateús em 2021, parte integrante desta Resolução.

Art.2 - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do *Campus* Universidade Federal do Ceará em Crateús, em 14 de janeiro de 2021.

Prof. Lívio Antônio Melo Freire
Diretor do *Campus* da Universidade Federal do Ceará em Crateús